

Revogada em sua totalidade pelo artigo 3º da Lei nº 4.188, de 03 de setembro de 2012.

LEI Nº 4.178, DE 24 DE MAIO DE 2012 .

~~Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.~~

~~— O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:~~

~~— Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), visando a celebração de convênios com o Estado de Minas Gerais, através de suas Secretarias com a seguinte classificação orçamentária:~~

~~02 — Poder Executivo -~~

~~11 — Secretaria Municipal de Saúde -~~

~~01 — Secretaria de Saúde -~~

~~10 — Saúde -~~

~~302 — Assistência Hospitalar e Ambulatorial -~~

~~0075 — Saúde -~~

~~1.061 — Aquisição de Equipamento -~~

~~4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente~~

~~Fonte de recurso — 01.0024.0520 — Convênio SEGOV — Aquisição Ônibus
R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). -~~

~~02 — Poder Executivo -~~

~~12 — Fundo Municipal de Saúde -~~

~~02 — FMS — Transferência Fundo a Fundo -~~

~~10 — Saúde -~~

~~301 — Atenção Básica -~~

~~0075 — Saúde -~~

~~1.061 — Aquisição de Equipamento -~~

~~4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente~~

~~Fonte de recurso — 01.0023.0023 — Transferências de Convênios — Saúde~~

~~R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). -~~

~~— Art. 2º Para cobertura do crédito Adicional Especial de que trata o Art.1º, será utilizado como recurso o crédito do convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde — SES e o Município de Iturama, conforme classificação orçamentária da receita: -~~

~~2 — Receitas de Capital -~~

~~2.4 — Transferências de Capital -~~

~~2.4.7 — Transferências de Convênios -~~

~~2.4.7.2 — Transf. De Conv. Do Estado e de Suas Entidades -~~

~~2.4.7.2.99 — Outras Transf. Conv. c/ Estado -~~

~~2.4.7.2.99.01 — Diversas Transf. De Conv. c/ Estado -~~

~~Fonte de Recurso — 01.0023.0023 — Transferências de Convênios — Saúde -~~

~~R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).~~

~~Fonte de Recurso — 01.0024.0520 — Convênio SEGOV — Aquisição Ônibus~~

~~R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)~~

~~— Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.~~

~~--~~

~~Iturama — MG, 24 de maio de 2.012.~~

~~**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**~~

~~Prefeito do Município de Iturama — MG~~

~~Autor: Poder Executivo~~

